



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº PIBID/UFVJM 01/2022 - RETIFICAÇÃO

Processo nº 23086.013915/2022-00

A Coordenação Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital PIBID/UFVJM nº 01/2022 de formação de cadastro de reserva de Pibidianos, nos termos da Portaria CAPES Nº 83, de 27 de abril de 2022.

2. CRONOGRAMA

2.1 O processo de seleção de pibidianos seguirá o cronograma apresentado no QUADRO 2.

ONDE SE LÊ:

DATAS	ETAPAS
23/09/2022	Divulgação do edital
23/09/2022 a 03/10/2022	Inscrição via formulário eletrônico, envio por e-mail de memorial, documentos pessoais (conforme anexo de cada subprojeto) e preenchimento de currículo na Plataforma de Educação Básica
04/10/2022	Divulgação das inscrições homologadas
05/10/2022	Prazo para recursos
06/10/2022	Processo seletivo
07/10/2022	Publicação do resultado preliminar
08/10/2022	Prazo para recursos
10/10/2022	Publicação do resultado final
18/10/2022, com encerramento das atividades em 03/2024	Previsão de início das atividades

LEIA-SE:

DATAS	ETAPAS
23/09/2022	Divulgação do edital
23/09/2022 a 06/10/2022 às 14 horas	Inscrição via formulário eletrônico, envio por e-mail de memorial, documentos pessoais (conforme anexo de cada subprojeto) e preenchimento de currículo na Plataforma de Educação Básica
06/10/2022	Divulgação das inscrições homologadas
07/10/2022	Prazo para recursos
08 a 10/10/2022	Processo seletivo
10/10/2022 até às 14 horas	Publicação do resultado preliminar
10/10/2022	Prazo para recursos
11/10/2022	Publicação do resultado final
18/10/2022, com encerramento das atividades em 03/2024	Previsão de início das atividades

Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade, Servidor (a)**, em 04/10/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0863851** e o código CRC **263F6B50**.

Referência: Processo nº 23086.013915/2022-00

SEI nº 0863851